# DECRETO N. 21.678, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Designa Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados, os Policiais Militares abaixo relacionados, para desempenharem suas funções na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme dispõe o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, combinado com o artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ORD** | **GRAD** | **RE** | **NOME** | **OPM** |
| 01 | TEN CEL PM | 06171-7 | JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO | EMG |
| 02 | 2º SGT PM | 07441-5 | LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS | AJ. GERAL |
| 03 | 2º SGT PM | 04587-8 | JOSIEL CABRAL DA SILVA | AJ. GERAL |
| 04 | 2º SGT PM | 04813-1 | DIWTT DIAS DA SILVA | CRP-I |
| 05 | 2º SGT PM | 05010-8 | NERIVALDO SOUSA DA SILVA | 5º BPM |
| 06 | 2º SGT PM | 05242-9 | EDSON BONFIM DE OLIVEIRA | 1º BPM |
| 07 | 3º SGT PM | 06941-0 | JOÃO HOMERO BOTELHO DE LIMA OLIVEIRA | AJ. GERAL |
| 08 | 3º SGT PM | 06259-1 | CARLOS HENRIQUE MARTINS NOGUEIRA | AJ. GERAL |
| 09 | 3º SGT PM | 06470-7 | ROGÉRIO DOS SANTOS ALVES | AJ. GERAL |
| 10 | 3º SGT PM | 06501-2 | SUYMAR PEREIRA DE LIMA | AJ. GERAL |
| 11 | CB PM | 06359-5 | HOZANÉLIA SILVA DE AZEVÊDO | AJ. GERAL |
| 12 | CB PM | 06427-6 | MARCOS ANTÔNIO SANTANA ANDRADE | AJ. GERAL |
| 13 | CB PM | 06782-6 | DANIELLE SOARES DAMACENA | 1º BPM |
| 14 | CB PM | 06789-0 | ELVIS SANTOS DE ARAÚJO | 1º BPM |
| 15 | CB PM | 07104-7 | WHERVERTON FONTINELE MESSIAS | AJ. GERAL |
| 16 | CB PM | 07198-2 | GLEIDSON DA COSTA AGRA | AJ. GERAL |
| 17 | CB PM | 08559-7 | JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA | AJ. GERAL |
| 18 | CB PM | 08539-5 | FERNANDO J. SOUZA DO NASCIMENTO | AJ. GERAL |
| 19 | CB PM | 08913-3 | TOMAZ FERREIRA DE OLIVEIRA | 1º BPM |
| 20 | SD PM | 08262-8 | KLEBERSON DE SOUZA LEÃO | CIA GUARDA |
| 21 | SD PM | 08717-3 | MARCUS VINICIUS SANTOS MEDEIROS | AJ. GERAL |
| 22 | SD PM | 09248-5 | JEFFREY CORREA FERNANDES | CIA GUARDA |
| 23 | SD PM | 09265-2 | MARCILIO JOSÉ DA SILVA | BPA |
| 24 | SD PM | 09283-5 | TIAGO NOGUEIRA LEITE | 1º BPM |

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e, devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamentos extraordinários, especiais, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrerem em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam agregados, ao Quadro de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função Policial-Militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 79, § 1º, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam adidos às suas respectivas Organizações Policiais Militares, a contar da mesma data, em conformidade com o artigo 26, inciso X, do R-1-PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2017, 129º da República.

## CONFÚCIO AIRES MOURA

#### Governador